



Território Encontro das
Águas

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

Município de Itaúna do Sul – Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 – Centro – 87.980-000

Email: controleinterno@itaunadosul.pr.gov.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA (RA)

Processo nº: 01/2025

Fiscalização nº: 01/2025

**CONTROLADORIA INTERNA DO
MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL/PR**



Território Encontro das
Águas

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

Município de Itaúna do Sul – Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 – Centro – 87.980-000

Email: controleinterno@itaunadosul.pr.gov.br

DA FISCALIZAÇÃO

Modalidade: Conformidade

Ato originário: Nota Técnica nº 24/2024 – CGF/TCEPR

Objeto da fiscalização: Análise da consistência de dados das prestações de contas dos Prefeitos Municipais, com foco no Item de Verificação RCD ASS12 – Acolhida no PAIF.

Período abrangido pela fiscalização: 18/09/2025 a 08/10/2025

Composição da equipe:

- **Renato Lima da Silva** – Matr. 281 – Líder.



Território Encontro das
Águas

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

Município de Itaúna do Sul – Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 – Centro – 87.980-000

Email: controleinterno@itaunadosul.pr.gov.br

DO ÓRGÃO/ENTIDADE FISCALIZADO

Unidade Fiscalizada: Secretaria Municipal de Assistência Social

Vinculação (Secretaria): Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul – PR

Responsável pela Unidade:

- **Nome:** ELIZABETH DE SOUZA NARCISO DE GOIS
- **Cargo:** Secretária Municipal de Assistência Social

Período de Gestão: A partir de 04/01/2021.



Território Encontro das
Águas

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

Município de Itaúna do Sul – Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 – Centro – 87.980-000

Email: controleinterno@itaunadosul.pr.gov.br

RESUMO

O presente relatório apresenta os resultados da auditoria de conformidade realizada pela Unidade de Controle Interno do Município de Itaúna do Sul – PR, no período de 18/09/2025 a 08/10/2025, com o objetivo de verificar a consistência e a fidedignidade das informações prestadas no âmbito das prestações de contas dos prefeitos municipais, conforme determina a Nota Técnica nº 24/2024 – CGF/TCEPR e a Instrução Normativa nº 172/2022.

A auditoria teve como escopo o **Item de Verificação RCD ASS12 – Acolhida no PAIF**, pertencente à Matriz de Avaliação da área de Assistência Social, instituída pelo Anexo III da Nota Técnica nº 29/2024 – CGF/TCEPR.

O trabalho foi conduzido segundo as **Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP)**, utilizando como base o **Roteiro de Consistência de Dados (RCD)** disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Foram analisados procedimentos, registros e documentos eletrônicos do CRAS local, constatando-se a **adequação dos processos de acolhida no PAIF**, com pequenos apontamentos de melhoria relacionados à completude de informações em fichas eletrônicas.



Território Encontro das
Águas

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

Município de Itaúna do Sul – Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 – Centro – 87.980-000

Email: controleinterno@itaunadosul.pr.gov.br

SUMÁRIO

1. Introdução.....	6
2. Achados de Auditoria.....	6
2.1 Acolhida no PAIF – Documentação e Procedimentos.....	6
3. Conclusão.....	8
4. Recomendações.....	8
4.1 Secretaria Municipal de Assistência Social.....	8
5. Proposta de Encaminhamento.....	8
6. Anexos.....	9



Território Encontro das
Águas

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

Município de Itaúna do Sul – Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 – Centro – 87.980-000

Email: controleinterno@itaunadosul.pr.gov.br

1. INTRODUÇÃO

A presente auditoria foi realizada em atendimento à **Nota Técnica nº 24/2024 – CGF/TCEPR**, que estabelece a obrigatoriedade de verificação da consistência dos dados declarados nas prestações de contas dos Prefeitos Municipais.

O **objeto da auditoria** foi a análise da consistência de dados referente ao **Item RCD ASS12 – Acolhida no PAIF**, da área de Assistência Social.

Período de execução: 18/09/2025 a 08/10/2025.

Equipe de auditoria: conforme identificado na capa deste relatório.

Metodologia: aplicação do Roteiro de Consistência e dados (RCD) – ASS12, com base em entrevistas, análise documental e verificação de registros em sistema eletrônico do CRAS.

Técnicas utilizadas: análise documental, confirmação direta, e testes de consistência em registros informatizados.

Critérios normativos:

- IN nº 172/2022 – TCEPR
- Nota Técnica nº 24/2024 – CGF/TCEPR
- Nota Técnica nº 29/2024 – CGF/TCEPR
- NBASP – Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público

Não foram identificadas limitações relevantes que comprometessem a execução dos trabalhos.

2. ACHADOS DE AUDITORIA

2.1 Acolhida no PAIF – Documentação e Procedimentos



Território Encontro das
Águas

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

Município de Itaúna do Sul – Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 – Centro – 87.980-000

Email: controleinterno@itaunadosul.pr.gov.br

Situação encontrada:

A análise da acolhida no PAIF revelou que o procedimento é devidamente realizado pela equipe de referência do CRAS, com base em ficha eletrônica padronizada. O sistema contempla informações mínimas sobre as famílias atendidas, exceto o campo “escolaridade”, cuja ausência foi observada.

Critério:

RCD ASS12 – Acolhida no PAIF, conforme Anexo III da Nota Técnica nº 29/2024 – CGF/TCEPR.

Evidências:

Registros eletrônicos do sistema da Secretaria de Assistência Social.

Causas:

Ausência de campo específico para registro de escolaridade no sistema eletrônico.

Efeitos:

Risco de incompletude cadastral e perda de informações relevantes para o diagnóstico das famílias acolhidas.

Manifestação da unidade auditada:

A unidade reconheceu a ausência do campo e informou que já havia solicitado ao suporte técnico da plataforma a inclusão da informação.

Análise da equipe:

A manifestação é pertinente e evidencia iniciativa corretiva. A ausência do campo não compromete a fidedignidade geral dos dados.

Fecho conclusivo:



Território Encontro das
Águas

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

Município de Itaúna do Sul – Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 – Centro – 87.980-000

Email: controleinterno@itaunadosul.pr.gov.br

Achado classificado como de **baixo impacto**, com recomendação de aprimoramento do sistema eletrônico.

3. CONCLUSÃO

Com base nas evidências apresentadas, conclui-se que o processo de acolhida no PAIF no Município de Itaúna do Sul – PR atende satisfatoriamente aos critérios estabelecidos pela Nota Técnica nº 29/2024 – CGF/TCEPR e pela IN nº 172/2022.

As informações prestadas pela Secretaria de Assistência Social são **consistentes, fidedignas e compatíveis com os registros do sistema eletrônico**.

Foi identificado um **ponto de melhoria** relacionado à ausência do campo “escolaridade” na ficha eletrônica, que não comprometeu o resultado geral da verificação, mas cuja correção contribuirá para maior completude das informações.

4. RECOMENDAÇÕES

4.1 Secretaria Municipal de Assistência Social

4.1.1 Providenciar junto ao suporte técnico da plataforma eletrônica utilizada pelo CRAS a inclusão do campo “escolaridade” na ficha de acolhida do PAIF.

4.1.2 Realizar revisão periódica dos campos obrigatórios das fichas eletrônicas, garantindo sua conformidade com os roteiros do TCEPR.

5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Encaminhar cópia deste Relatório de Auditoria à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, para ciência e adoção das medidas recomendadas, bem como à **Unidade de Controle Interno**, para acompanhamento das providências.

Referência ao achado tratado: **Item 2.1** deste relatório.



Território Encontro das
Águas

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

Município de Itaúna do Sul – Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 – Centro – 87.980-000

Email: controleinterno@itaunadosul.pr.gov.br

6. ANEXOS

- Tabelas e evidências de verificação (sistema eletrônico).
- Documentos comprobatórios da formação da equipe de referência (assistente social e psicólogas).

Itaúna do Sul, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2025.

RENATO LIMA DA SILVA

Controlador Interno Municipal

Portaria 99/2021



Território Encontro das
Águas

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

Município de Itaúna do Sul – Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 – Centro – 87.980-000

Email: controleinterno@itaunadosul.pr.gov.br

1. RESULTADO DA ANÁLISE DA CONSISTÊNCIA DE DADOS

Item	Questão Auxiliar	Tipo do Interlocutor	Entidade	Resultado da análise (sim, não ou não se aplica)	Evidências	Comentários
1	O procedimento de acolhida no PAIF é realizado pela equipe de referência do CRAS com base em documento instrumental (ficha, questionário, sistema eletrônico etc.) que indique as informações mínimas que devem ser coletadas sobre a família acolhida?	Assistente Social	Secretaria de Assistência Social	sim	Sistema Eletrônico	Conforme verificado na ficha eletrônica está completa faltando apenas escolaridade, na ocasião foi recomendado para que solicitasse ao suporte da plataforma eletrônica criar o campo escolaridade.
2	Durante a acolhida no PAIF, a equipe de referência do CRAS identifica e registra informações suficientes para a compreensão das características da família acolhida, das suas vulnerabilidades e potencialidades e de outros aspectos necessários ao amplo conhecimento do contexto familiar?	Assistente Social	Secretaria de Assistência Social	sim	Sistema Eletrônico	Conforme verificado na ficha eletrônica a equipe de referência CRAS registra as informações suficiente para compreensão das características da família acolhida.



Território Encontro das
Águas

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

Município de Itaúna do Sul – Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 – Centro – 87.980-000

Email: controleinterno@itaunadosul.pr.gov.br

3	A acolhida no PAIF, na modalidade particularizada, é realizada por profissional(is) de nível superior pertencente(s) à equipe de referência do CRAS?	Assistente Social	Secretaria de Assistência Social	sim	Sistema Eletrônico	Conforme solicitado documentos que comprovassem a escolaridade dos profissionais da equipe de referência CRAS existem três profissionais com nível superior sendo uma assistente social e duas psicólogas.
4	A equipe de referência do CRAS realiza acolhida no PAIF, na modalidade particularizada no domicílio, sempre que são identificadas situações que demandem esse tipo de procedimento?	Assistente Social	Secretaria de Assistência Social	sim	Sistema Eletrônico	Conforme verificado na ficha eletrônica a equipe de referência CRAS realiza atendimento na modalidade particularizada no domicílio.



Território Encontro das
Águas

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

Município de Itauna do Sul – Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 – Centro – 87.980-000

Email: controleinterno@itaunadosul.pr.gov.br



Fundação Universidade do Tocantins



O Reitor da Fundação Universidade do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a outorga de grau, em 10 de maio de 2013, do curso de graduação - SERVIÇO SOCIAL - confere o título de


Bacharel

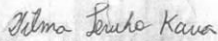
a

VILMA TERUKO KARIA

brasileira, natural de Itauna do Sul - PR, nascido(a) em 13 de maio de 1971, RG [REDACTED] SESP/ PR, e outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Palmas-TO, 03 de outubro de 2013.


Denise Sodré Dorjô
Pró-Reitora de Graduação


Vilma Teruko Karia
Diplomado(a)


Joaber Divino Macedo
Reitor



Território Encontro das
Águas

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

Município de Itaúna do Sul – Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 – Centro – 87.980-000

Email: controleinterno@itaunadosul.pr.gov.br

MEC/CEE/TO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
Diploma registrado por delegação de competência do MEC, nos termos do Artigo 48 § 1º da Lei 9.394/96.

Registro nº 80463

Livro nº 079

Página nº 109

Processo nº 275996

Data de Registro: 03/10/2013

De Acordo:

Wilson Moreira Neto
Setor de Registro de Diploma
UNITINS - Portaria GRN/Nº 013/2012

Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Credenciada pela Portaria do MEC Nº 2145
de 16/07/2004.
Recredenciada pelo Decreto Nº 4898
de 27/09/2013 | DOE Nº 3971 de 30/09/2013

Reconhecimento do Curso
Portaria MEC Nº 44 de 18 de agosto de 2009,
D.O.U. Nº 158 de 19 de agosto de 2009

Habilitação
Bacharelado em Serviço Social *.....
*.....
*.....
*.....



Território Encontro das
Águas

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

Município de Itaúna do Sul – Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 – Centro – 87.980-000

Email: controleinterno@itaunadosul.pr.gov.br

Universidade do Oeste Paulista

Reconhecimento - Portaria n.º 83/87 - D. O. U. 16/02/87

Faculdade de Ciências da Saúde de Presidente Prudente

Presidente Prudente - São Paulo

O Reitor da Universidade do Oeste Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Psicologia - Formação de Psicólogo em 19 de dezembro de 2003, confere o título de

Psicólogo

a **Maria Angelica Garcia Pagotti**

n.º [REDACTED] SP nacionalidade: Brasileira

nascida a 19 de novembro de 1964, natural do Estado de São Paulo e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Presidente Prudente, 19 de dezembro de 2003.



Território Encontro das
Águas

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

Município de Itaúna do Sul – Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 – Centro – 87.980-000

Email: controleinterno@itaunadosul.pr.gov.br

UNOESTE - UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA

Diploma Registrado sob nº 1.889

Livro R-0

Processo nº 3420/

da Lei nº 9394/96 - Art. 48

Pres. Prudente, 31

Sina Cardoso Vitas de Oliveira Lima
Pro-Reitor Acadêmico - RG n. 621.639

NAIR MARQUES VACCARO
Chefe do Setor de Registro de Diploma



Território Encontro das
Águas

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

Município de Itaúna do Sul – Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 – Centro – 87.980-000

Email: controleinterno@itaunadosul.pr.gov.br

CENTRO UNIVERSITARIO UNIFATECIE

Credenciado pela Portaria N^o 527 de 10 de junho de 2020,
publicada no D.O.U. em 15 de junho de 2020.



O Reitor do Centro Universitario UniFatecie - UniFatecie, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de BACHARELADO EM PSICOLOGIA, em 18 de dezembro de 2021 e a Colação de Grau em 10 de fevereiro de 2022, confere o Título de

Bacharela em Psicologia

THAIS APARECIDA MOREIRA RAIMUNDO

Brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 7 de novembro de 1993, RG n^o [REDACTED] PR e
outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Paranavai, 10 de junho de 2022.

Daniel de Lima
Diretor Acadêmico

Gilmar de Oliveira
Reitor

<https://unifatecie.edu>.
Codigo de Validaç
4751.4751.e05376d5c1e8



Território Encontro das
Águas

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

Município de Itaúna do Sul – Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 – Centro – 87.980-000

Email: controleinterno@itaunadosul.pr.gov.br

CENTRO UNIVERSITARIO UNIFATECIE – UNIFATECIE
Código e-MEC: 4751

Credenciado pela Portaria MEC N.º 527 de 10 de junho de 2020, publicada no D.O.U. n.º
112, seção 1, pags. 119 e 120 de 15 de junho de 2020

CENTRO EDUCACIONAL FATECIE LTDA
CNPJ: 07.724.708.0001/34

Curso: **BACHARELADO EM PSICOLOGIA**
Codigo e-MEC: 1322579

Reconhecido nos termos do Art. 101 da Portaria MEC n.º 23 de 21/12/2017
republicada em 03/09/2018, D.O.U. n.º 170, Seção 1, pags. 44-49 e Art. 26 da
Portaria n.º 1095, de 25/10/2018, publicada em 26/10/2018, D.O.U. n.º 207,
Seção 1, pag. 32. Protocolo e-MEC n.º 202019963

Diploma registrado sob n.º **2100414** Processo n.º **2100414**, Livro 1, folha 1 de acordo
com o disposto no art. 99, § 2º do Decreto N.º 9.235/2017.

Paranavaí, 3 de outubro de 2022.

Tiago Pereira da Silva
Secretario Academico
Portaria n.º 014 de 15/06/2020

Lorena de Medeiros Menezes
Coordenadora da Divisao de Registro de Diplomas
Portaria n.º 013 de 15/06/2020